



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº715– Major Sales-RN, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018-GPMS.

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 2016.001.003 REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP 001/2016

PG 02

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 715 – Major Sales-RN, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no, do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018, realizado aos 15 de Janeiro de 2018, para, de conformidade com a Decreto de nº 065 de 08 de Janeiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 067, de 10 de Janeiro de 2018, A Portaria nº 001/2018 e as Recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN de 11 de Janeiro de 2018, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no Diário Oficial do Município, em 15 de Janeiro de 2018 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de: Profissional de Educação Física: 003-ANTONIA LUZEANGELA OLIVEIRA FERNANDES E 007-FRANCISCO EVANDRO LOPES CAVALCANTE, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018, realizado aos 15 de Janeiro de 2018, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 26 E 27 de Fevereiro de 2018, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 22 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 2016.001.003
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP 001/2016

ORIGEM: TOMADA DE POREÇO Nº 001/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual para suplementação do valor de 125.797,19 (Cento e Vinte e Cinco Mil setecentos e Noventa e Sete Reais e Dezenove Centavos), pactuado entre as partes no contrato original datado de 17 de maio de 2016, por mais R\$ 21.907,59 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), totalizando assim, a importância de R\$ 147.704,78 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), referente a serviços suplementares conforme planilha em anexo que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que traia o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 30 e 31 do instrumento de convocação e no Parágrafo Segundo da cláusula sétima do contrato original.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 21.907,59 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), a ser pago de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 23 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Cleanto de Araújo Ferreira - CONTRATADA